

Brasília, 13 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 114 –p. 1

### **SUMÁRIO**

Coordenação Regional Centro-Leste do Pará	. 01
Coordenação Regional do Tapajós	. <i>01</i>

# COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

### PORTARIA Nº 005/2018/CR-CLPA, de 05 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de nº 634/PRES-FUNAI, de 22 de julho de 2016, aprovado pela Portaria 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, e de acordo com o previsto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 1821762, CPF nº 865.351.102-49 e VICTOR MONTENEGRO TOLEDO, matrícula nº 3049665, CPF nº 065.588.836-51, como Gestores, titular e substituto, do Contrato nº 21/2017, celerado entre COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ, celerado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/001-79.

Art. 2º Designar os servidores LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20 e PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

#### CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

# COORDENAÇÃO REGIONA DO TAPAJÓS

## PORTARIA Nº 002/CR-TPJ, de 06 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS — PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º. Designar o servidor WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF nº 807.304.852-34, matrícula nº 1928186, e, em seus impedimentos, a servidora ISADORA HOREJS BITTENCOURT, CPF nº 055.407.605-57, para fiscalizarem o Contrato nº 116/2015, referente ao serviço de vigilância e monitoramento da Coordenação Regional do Tapajós, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa E. SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ: 03257467/0001-00, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Designar o servidor WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF nº 807.304.852-34, matrícula nº 1928186, e, em seus impedimentos, a servidora ISADORA HOREJS BITTENCOURT, CPF nº 055.407.605-57, para fiscalizarem o Contrato nº 017/2016, referente ao serviço de limpeza do imóvel em que funciona a Coordenação Regional do Tapajós, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa RONALDO DE SOUZA BONTA ME- ME LTDA ME, CNPJ: 18.319.091/0001-98, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3°. Designar a servidora ISADORA HOREJS BITTENCOURT, CPF n° 055.407.605-57, e, em seus impedimentos, o servidor WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF n° 807.304.852-34, matrícula n° 1928186, para fiscalizarem o Contrato n° 9912381881, referente ao serviço de postagem e correspondência, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0001-03, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 4°. Designar o servidor WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF n° 807.304.852-34, matrícula n° 1928186, e, em seus impedimentos, a servidora ISADORA HOREJS BITTENCOURT, CPF n° 055.407.605-57, para fiscalizarem o Contrato n° 013/2015, referente ao fornecimento de energia elétrica, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A – CELPA, CNPJ: 04.895.728/0001-80, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 5°. Designar o servidor NICHOLAS FABRICIO PINTO DOS SANTOS, CPF n° 892.308.762-91, matrícula n° 1918391, e, em seus impedimentos, o servidor WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF n° 807.304.852-34, matrícula n° 1928186, para fiscalizarem o Contrato n° 002/2017, referente ao serviço de fornecimento de internet para a Coordenação Regional do Tapajós, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa SLIM NET TELECOM. LTDA EPP, CNPJ: 09.121.004/0001-00, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 6°. Designar o servidor ELTON MENDES DA SILVA, CPF n° 357.309.942-49, matrícula n° 1488261, e, em seus impedimentos, o servidor WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF n° 807.304.852-34, matrícula n° 1928186, para fiscalizarem o Contrato n° 003/2017, referente ao serviço de fornecimento de internet para a CTL de Jacareacanga, celebrado entre a



Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 13 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 114 –p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa TAVARES & REPOLHO LTDA – ME, CNPJ: 12.264.997/0001-76, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 7º. Designar o servidor ELTON MENDES DA SILVA, CPF nº 357.309.942-49, matrícula nº 1488261, e, em seus impedimentos, o servidor WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF nº 807.304.852-34, matrícula nº 1928186, para fiscalizarem o Contrato nº 004/2017, referente à locação do imóvel onde se situa a CTL de Jacareacanga, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e AVELAR ANTONIO LUZ, CPF: 809.222.103-06, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ADEMIR MACEDO DA SILVA

Coordenador Regional